

		inteligentes	
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1787-7	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	36.244,54
39.395.3.3.90.40.00.04.122.0025.2071.01	1865-3	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	13.896,80

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	3.721.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2095.01	0534-3	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	32.300,00
09.094.3.3.50.43.00.10.305.0031.2036.01	0638-1	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	586.886,00
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2185.01	0682-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	6.076,00
09.095.3.3.90.40.00.10.301.0030.2185.01	0686-0	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	838,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2186.01	0707-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	13.682,00
09.096.3.3.90.40.00.10.122.0032.2186.01	0711-7	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	828,00
13.131.3.3.90.41.00.27.813.0020.2183.01	0836-7	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida	36.244,54
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0940-2	Gestão e modernização do transporte coletivo	3.930.001,80
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0046.2014.03	0979-5	Gestão e controle de radares eletrônicos	6.000.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0023.01	1106-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC	2.496.185,05
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1115-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	2.733.554,90
25.250.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	1118-0	Recursos para abertura de créditos	170.000,00
39.395.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1861-1	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	13.896,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de agosto de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.213, DE 20 DE JULHO DE 2020 - (P. nºs 86998/2019 e 86983/2019) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a João Peres, revoga o Decreto nº 19.229, de 13 de março de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.243, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 - (P. nº 66566/2018) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno necessária à construção da Creche Complexo Montanhão, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 21.237, de 13 de agosto de 2020, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2165, de 14 de agosto de 2020.

ONDE SE LÊ:

"São Bernardo do Campo,
26 de julho de 2018"

LEIA-SE:

"São Bernardo do Campo,
13 de agosto de 2020"

SCG-102, em 14/08/2020

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.246, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 19.741.493,09 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.070.3.3.90.33.00.15.452.0018.2207.01	0127-6	Apoio administrativo à Secretaria	46.000,00
07.071.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0139-9	Manutenção e conservação de vias e logradouros	3.291.192,66
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2160.01	0149-6	Melhoria do serviço funerário e cemitérios	304.805,20
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2460.01	1971-4	Enfrentamento da emergência COVID-19	170.000,00
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0018.2082.01	0162-4	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes	440.000,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0018.1075.01	0168-2	Construção e revitalização de praças, parques e áreas verdes	347.119,02
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0340-6	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	3.421.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01	0436-3	Manutenção da infraestrutura	165.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01	0441-0	Manutenção da infraestrutura	135.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01	0537-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	1.892.727,03
09.091.3.3.90.40.00.10.301.0011.2095.01	0540-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	20.200,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.01	0568-6	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção especializada	599.987,68
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2296.01	0575-9	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	74.380,00
09.092.3.3.90.40.00.10.302.0012.2296.01	0579-1	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	880,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01	0606-4	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo	1.971.869,50
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2074.01	0609-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	491.950,00
09.093.3.3.90.40.00.10.302.0028.2074.01	0617-9	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	1.000,00
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01	0652-7	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	102.559,48
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2143.01	0655-1	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	52.200,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2298.01	0709-4	Manutenção da equipe de apoio administrativo	163.481,18
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.03	0981-8	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos	6.000.000,00